

**Para adequação na reunião do comitê no 8º CBDor
REGIMENTO INTERNO**

**COMITÊ DE DOR OROFACIAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA
PARA ESTUDOS DA DOR – SBED**

**CAPÍTULO I
DA FINALIDADE**

São finalidades do Comitê de Dor Orofacial:

I - Congregar profissionais da área de saúde, interessados na pesquisa, no estudo diagnóstico e na terapêutica da dor orofacial.

II – Estimular a pesquisa, o ensino e a divulgação do diagnóstico e da terapêutica em dor orofacial.

III – Despertar na comunidade o interesse para o estudo, pesquisa, diagnóstico e terapêutica da dor orofacial.

IV – Auxiliar os profissionais da área de saúde interessados em estabelecer unidades para estudo, pesquisa, diagnóstico e tratamento da dor orofacial.

V – Manter intercâmbio com sociedades envolvidas no estudo, pesquisa, diagnóstico e terapêutica da dor orofacial, em âmbito nacional ou internacional.

VI – Organizar eventos científicos na área da Dor Orofacial.

**CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS**

Serão admitidos como colaboradores do Comitê de Dor Orofacial profissionais cirurgiões dentistas que sejam sócios da SBED, com anuidade em dia, e que comprovem atuação na área de dor orofacial.

No caso de exclusão do quadro de associado da SBED este será imediatamente excluído do Comitê de dor orofacial.

CAPÍTULO III DAS REUNIÕES GERAIS E DA DIRETORIA

As reuniões gerais serão trimestrais.

O comunicado de convocação para as reuniões gerais com a data, hora e local deverá ser enviado com 20 dias de antecedência pela diretoria.

Será necessária a presença de 50% da diretoria para validar a reunião. Não haverá número mínimo de presença de colaboradores.

A diretoria reunir-se-á uma vez ao mês, via Internet, sendo necessária a presença de, no mínimo, 50% dos diretores para haver deliberações.

As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos diretores, cabendo ao presidente o voto de desempate.

CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES

A eleição para os cargos será bienal, juntamente com as eleições da SBED.

Será permitida a reeleição para todos os cargos da diretoria.

A votação para eleger os cargos de diretoria será realizada durante o Congresso Brasileiro de Dor em reunião previamente agendada e notificada com 90 dias de antecedência via carta ou e-mail a todos os colaboradores.

Somente poderão se candidatar para cargos eletivos o colaborador que esteja regularmente inscrito na SBED, em situação regular com a tesouraria, e que tenha atuação na área de dor orofacial comprovada, que seja colaborador há pelo menos 01 ano e que esteja presente no dia da eleição, ou representado por procuração registrada em cartório.

CAPÍTULO V DA DIRETORIA

A Diretoria será composta de:

I – Presidente

II – Vice – Presidente

III – Secretário

IV – Diretor científico

CAPÍTULO VI DAS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA

Ao presidente compete:

- convocar as reuniões gerais,
- nomear comissões para estudar qualquer assunto da área de dor orofacial,
- nomear colaboradores para representar o Comitê em eventos científicos.

Ao vice – presidente compete:

- substituir e auxiliar o Presidente.

Ao secretário compete:

- substituir e auxiliar o vice – presidente,
- elaborar as atas das reuniões gerais e reuniões da Diretoria.
- auxiliar na organização de eventos.

Ao diretor científico compete:

- estimular e organizar atividades científicas,
- representar o Comitê de dor orofacial junto à revista científica da SBED e à direção científica da SBED.
- auxiliar o presidente na coordenação dos subgrupos de estudo.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA

A programação científica deve ser aprovada em reunião da Diretoria e deverá constar de no mínimo:

- uma reunião semestral
- um simpósio bienal
- no mínimo uma publicação anual

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderão ser realizadas modificações no regimento deste que seja realizada uma reunião para votação das propostas e essas sejam aprovadas pela maioria dos participantes.

Dra. Neuza Márcia (CE) comunicou que ocorreu a eleição, para o biênio 2007-2008

Comissão de Dor Orofacial:

Coordenador	Dr. Francisco Pereira Jr,
Vice-Coodenador	Dr. Elson Paiva (RN),
Diretora-Científica	Dra. Neuza Márcia (CE) e
Secretário	Dr. Eduardo Grossmann